



Indicação nº 005/2026.

“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA CRISTALINA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, SENDO UM ANTES DA PONTE E OUTRO APÓS A PONTE.”

INDICAÇÃO

Indico, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio que providencie a criação e instalação de 02 (dois) quebra-molas na Avenida Cristalina, no Bairro Jardim América, sendo um antes da ponte e outro após a ponte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores e comerciantes da região, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho da Avenida Cristalina, principalmente nas proximidades da ponte.

O fluxo intenso de veículos, aliado à ausência de redutores de velocidade, aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas, comerciantes e demais usuários da via. A instalação dos quebra-molas antes e depois da ponte contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança e prevenindo possíveis acidentes.

Assim, a realização de estudo técnico prévio e a posterior implantação dos redutores de velocidade contribuirão significativamente para a redução de acidentes, organização do tráfego e garantia da segurança viária no Bairro Jardim América.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Sinval Silva em, 25 de fevereiro de 2026.

Samuel de Oliveira Bortolin

Vereador – PR/PA.